



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 170/2024

Humaitá, 05 de abril de 2024.

“ EXONERA SERVIDOR.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor, WILLIAN FERNANDO VATER EICHSTATT, SERVIÇOS GERAIS, Padrão 01, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 3.032/20, tendo reprovado no Estágio Probatório, considerando o Memorando nº 01/2024 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
de Humaitá, Estado do Rio  
Grande do Sul, em 05 de abril de  
2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração